PORTARIA Nº. 2.952, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

PUBLICADA
21/01/2015
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender nas datas de **22 e 27 de janeiro de 2014**, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **Regina Celia Loureiro Rocha**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, concedidas através do artigo 24 da Portaria nº 2.942, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Fica garantido a servidora citada no artigo 1º desta Portaria, o direito ao restante do gozo das férias a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 21 de janeiro de 2015.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara